

AEM 1875  
CE 46  
AAG OLIVEIRA  
DO HOSPITAL

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 46*

*Oliveira do Hospital*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



COIMBRA  
CASA MINERVA  
1894

(N.º 409)

## Acta da assembleia de apuramento

Aos vinte e dois dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, n'esta Villa de Alviano do Hospital, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Bacharel Joaquim Ribeiro de Azevedo, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quarenta e seis, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos António Affonso de Sousa <sup>Luís</sup> na Saboia <sup>Ferreira</sup> José Mendes Ribeiro <sup>Correia</sup> Ferreira, Victor Manuel de <sup>Rodrigues</sup> Mendes, Manuel Gabriel de Figueira, portadores das actas originaes das assembleias de Alviano do Hospital, do Evradal, e Alvian das Dez, portadores das de Villa Boeira, Jabino de Souza, e Manuel Marques Vinencia.

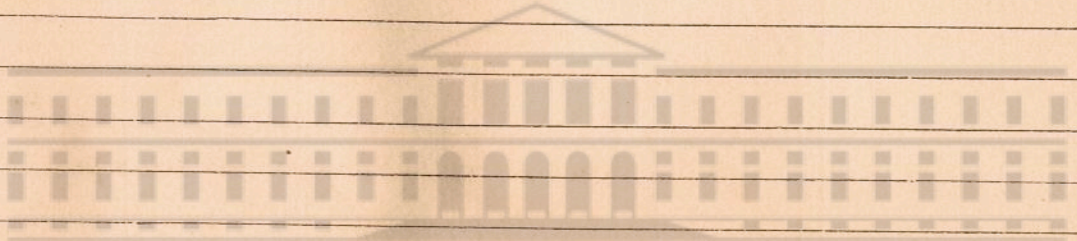
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

assim como se achava presente o administrador do concelho, substituto, António da Costa Mesquita, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Joaquim Rodrigues de Figueira Luís José Mendes Ribeiro Ferreira, para secretarios os cidadãos António Affonso Pereira Salvador, e António da

Costa Moraes e para supplentes  
os cidadãos Francisco Maria Lourenço Corra e Antonio  
Augusto Rodrigues

, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitas-  
sem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que  
assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do conce-  
lho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais  
papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º  
do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas ori-  
ginaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo de-  
creto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem  
ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos  
e approvados para a primeira os cidadãos Bacharel Joaquim Ribeiro  
do Amaral, que attendis Ribeiro Ferraz e Marcos Gabriel  
da Fonseca e para a segunda os cidadãos Antonio Affonso de  
Jesus Sallanhan, Antonio da Costa Moraes e Joaquim Rodrigu  
es da Fonseca Loba. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas  
commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão  
para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta,  
apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por  
ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo  
em tudo a disposiçào do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero  
dos votantes em todo o circulo foi de seis mil setecentos e trinta  
e cinco; e que  
os cidadãos votados foram os seguintes:

Conselheiros Doutor Joze Faria Loba do Amaral, Chefe  
de Policia no Ministerio da Fazenda, com tres mil  
setecentos e tres votos; Joaquim Affonso Mathias  
Luiza, com oito centos e noventa e tres; Fernando de  
Almeida Salles de Azevedo com setecentos e noventa e cinco;  
Francisco Joze de Almeida setecentos e vinte seis; Affonso  
de Azevedo de Azevedo de Azevedo com dez e sete e setenta;  
Joze Loba Santiago Gouveia, com cento e trinta e nove;  
Antonio Sereno com cento e trinta e nove e Ernesto  
Medeiros de Azevedo com quarenta e tres votos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

E reconhecido por este modo que o que tinha sido mais votado para deputado foi o Concelheiro gen. Fructo Lobo de Amaral, Chefe de Republicanos da Freguesia de São Paulo, no Município de Freguesia com tres mil votos e tres votos

obtido maioria de votos, o presidente e a meza o — proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo unisonancia de *Município de Freguesia* numero *quarenta e seis* mandando publicar o seu nome por edital affixado na porta d'assembleia e em nome dos eleitores de todo o circulo, visto constar das actas de todas as assembleias d'elle, lhe outergam os poderes necessarios para que reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza faça dentro

dos limites da Carta Constitucional e dos seus actos addicionaes á mesma tudo quanto fôr conducente ao bem geral da Nação. E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 92.º e 94.º do Decreto Eleitoral de 30 de setembro de 1852 se houve por dissolvida a assembleia, lavrando-se de tudo a presente acta que eu Antônio Affonso Pereira Silveira

secretário preenchi, escrevi e assigno com todos os vogaes da meza.

O Presidente José Ribeiro de Figueiredo

O Secretário Joaquim Rodrigues da Silva

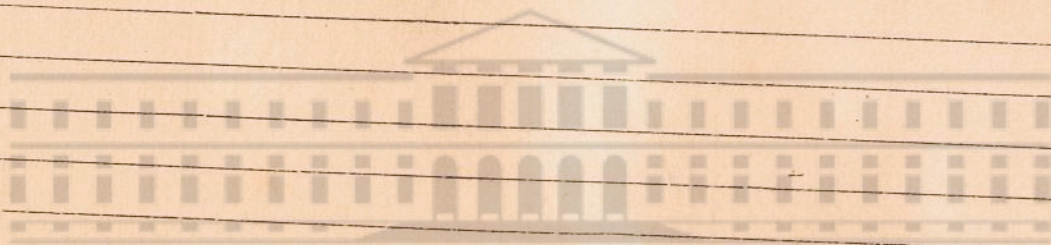
O Secretário José Mendes Ribeiro Ferraz

O Secretário Antônio Sebastião Alvarado

O Secretário Francisco Maria Lourenço

O Secretário Antônio Augusto Rodrigues

O Secretário Antônio Affonso Pereira Silveira



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR